



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) REJANE MENDES SOUTO PAULINO, conceder licença gestante por um período de 120 dias a partir de 06.11.2006, fundamento no que dispõem o Art. 180, § 1º da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 06 de Novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

